



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0007337-05.2023.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1404095.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda:

Ampliação de capacidade e resiliência da solução de hiperconvergência Nutanix.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	STI/COINF/SERBA
Responsável:	José Zadir Ferreira Neto
Código Identificador - ID:	#16005 - Solução de Hiperconvergência - Novos nós
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Douglas Serpa Jaques

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Em 2022 foi contratada a solução de hiperconvergência da Nutanix (SEI 0001254-07.2022.6.21.8000) para hospedar a solução de VDI (Virtual Desktop Infrastructure) , que fora instalada em 2019. Quando da aquisição da solução de VDI não foi possível adquirir a infraestrutura de hardware necessário para sua implantação e foi utilizada capacidade ociosa de outras soluções e reativados sistema de armazenamento e servidores que estavam sem contrato de suporte e garantia.

A solução Nutanix está atendendo satisfatoriamente à demanda do VDI e permitiu que parte das aplicações que estavam hospedadas no cluster de virtualização Proxmox, cuja capacidade estava ficando comprometida devido ao esgotamento de recursos, fosse migrada para esse novo ambiente.

No entanto, esta solução foi adquirida com somente 4 nós (servidores), devido à restrição de recursos, o que implica que tem a resiliência mínima para este tipo de solução, admitindo a falha de somente um dos nós sem afetar o funcionamento do cluster. A solução desejável pressupõe um cluster com no mínimo 6 nós, desta forma aumentando a resiliência para 2 nós e permitindo a configuração de aplicações críticas com maior nível de redundância. A ampliação com 4 nós ou ampliará ainda mais a resiliência do ambiente e aumentará consideravelmente o desempenho das aplicações, devido ao aumento dos recursos de processamento e memória disponíveis e permitirá a migração de aplicações que estão hospedadas em infraestruturas que estão próximas do final do suporte.

A solicitação é pela aquisição imediata de mais 4 nós para o cluster Nutanix e avaliação da possibilidade de aquisição de mais 2 nós para expansão de capacidade, com garantia e suporte de 50 meses.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com esta contratação serão obtidos os seguintes resultados:

- Aumento da resiliência e da capacidade da solução de hiperconvergência Nutanix;
- Gestão mais eficiente da infraestrutura de TIC, com a redução do tempo dispendido para manutenção da infraestrutura de TIC.

Caso a contratação não seja possível, a solução será mantida com a resiliência mínima e não será possível a migração de novas aplicações para esta nova infraestrutura.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
 - 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
 - 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
 - 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
 - 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
 - 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
 - 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
 - 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
 - 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
 - 10. Otimizar a Infraestrutura Física
- Não.**

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 30/06/2023.

Encaminhamento do Contrato para Gestão : 30/11/2023.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

JOSÉ ZADIR FERREIRA NETO

SERBA

MATEUS VICENTE MARCHI

COINF



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Serpa Jaques, Técnico Judiciário**, em 14/06/2023, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Vicente Marchi, Coordenador**, em 14/06/2023, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1404095** e o código CRC **BF18E533**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8399